

DECRETO EXECUTIVO N.º 769, de 03 de maio de 2013.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - É decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, exceto nos serviços essenciais, no dia 31 de maio de 2013, por questões de racionalidade e economia, em virtude de ser dia intercalado ao Feriado Municipal de 30 de maio (Corpus Christi) e ao final de semana.

Parágrafo Único - As horas não trabalhadas no dia 31 de maio de 2013 serão compensadas na forma prevista em Ordem de Serviço a ser elaborada.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
03 de maio de 2013

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
03 de maio de 2013.

Agente Adm. Auxiliar